



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 14, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução Nº 14/2009 de 11 de setembro de 2009, que fixa o valor da Bolsa de Trabalho a Bolsista da Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 07 de outubro de 2021;
- o Processo Nº 23111.028436/2021-43;
- as competências que lhe foram atribuídas pelo art. 11 do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Portaria Nº 265, de 10 de abril de 1978;
- o Processo Nº 23111.017463/2009-15; e
- o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de Bolsa de Trabalho concedida aos estudantes bolsistas da Superintendência de Tecnologia da Informação em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Fica revogada a Resolução 014/2009 CAD/UFPI.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de dezembro de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 08 de novembro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor